

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Alargar o âmbito da protecção de vida pós-aposentação dos residentes de Macau e promover uma melhor integração de Macau no desenvolvimento nacional

Nos últimos anos, o aumento da pressão por causa do envelhecimento da população de Macau e o aumento contínuo da procura de uma vida condigna na terceira idade passaram a constituir desafios para as acções governativas da RAEM. Macau é uma terra pequena e densamente povoada, e as instalações para a terceira idade são insuficientes. No passado, o Governo, aproveitando a oportunidade do desenvolvimento integrado, impulsionou activamente o desenvolvimento dos serviços "transfronteiriços" para a terceira idade, incluindo a divulgação do "Programa do subsídio para seguro de saúde dos residentes da Região Administrativa Especial de Macau no Interior da China", a fim de apoiar os residentes a terem uma melhor protecção na vida pós-aposentação nas nove cidades da Província de Guangdong, e o lançamento de serviços "online" para as pessoas tratarem da prova de vida para atribuição da pensão para idosos, entre outras medidas, com vista a prestar aos residentes de Macau serviços mais concretos e convenientes para a sua vida pós-aposentação na Província de Guangdong.

Mas são diversas as solicitações dos residentes quanto à vida pós-aposentação, especialmente quanto ao mecanismo de partilha de recursos entre as instituições de apoio a idosos. Em Macau, o tempo de espera por uma vaga nos lares de idosos é de mais de um ano, e podemos dizer que é difícil adquiri-la, e as famílias com necessidade de cuidados para idosos não conseguem suportar as despesas. Nos



(TRADUÇÃO)

últimos anos, o Interior da China reforçou a construção de instalações para idosos e, até à data, há mais de 200 instituições de diferentes níveis na província de Guangdong. Face ao exposto, a sociedade nunca deixou de desejar que o Governo da RAEM reforçasse a cooperação e a comunicação com o Governo da Província de Guangdong, tomando como referência o modelo de seguro de saúde, para atribuir subsídios aos residentes para a sua vida pós-aposentação nas instituições de cuidados de saúde do Interior da China. Por outro lado, tendo em conta o mecanismo de antecipação da atribuição da pensão para idosos e do levantamento do dinheiro nas contas do regime de previdência central de Macau, e o facto de os residentes com idades compreendidas entre os 60 e os 65 anos que vivem na província de Guangdong terem vindo a aumentar gradualmente, para usufruir do regime de previdência central, continua a ser exigido um prazo de permanência em Macau de 183 dias, mas esta exigência não condiz com a pensão para idosos, por isso, os idosos, em termos de vida pós-aposentação, ficam numa situação "embaraçosa", e têm de ficar atarefados por terem de se deslocar frequentemente entre os dois lados da fronteira, o que é muito inconveniente para eles. Mais, o número de idosos a viver fora da província de Guangdong tem vindo a aumentar gradualmente, por exemplo, em Fujian, Guangxi, Hainan, etc. Os residentes depositam muitas expectativas em saber como é que o Governo vai alargar o âmbito dos serviços "transfronteiriços" para idosos, para que os residentes possam ter um apoio e uma garantia facilitados e adequados à sua vida pós-aposentação.

A protecção dos idosos é uma tarefa importante para o bem-estar da população, por isso o Governo deve considerá-la como uma prioridade da sua acção governativa, para agarrar, com maior força e determinação, as oportunidades de integração na conjuntura do desenvolvimento nacional e, para isso, há que aumentar o espaço para



(TRADUÇÃO)

a prestação de serviços aos idosos no Interior da China e aproveitar esta oportunidade para impulsionar a ligação entre os mecanismos dos dois lados, com vista a promover uma maior comunicação entre a população e a injectar um novo "dinamismo" no desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e na implementação estável e duradoura do princípio "Um País, Dois Sistemas".

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

- 1. Que se saiba, muitos residentes com idades compreendidas entre os 60 e os 65 anos vivem no Interior da China e, de acordo com as disposições do regime de previdência central, quando completam 60 anos de idade, desde que não exerçam actividade remunerada, podem requerer a atribuição do subsídio, mas mantém-se a exigência de permanecer em Macau "183 dias", senão, não podem obter a pensão, por isso, têm de se deslocar constantemente entre os dois lados da fronteira, não podendo assim ter uma vida condigna. No passado, o Governo afirmou que ia reavaliar as normas, com vista a facilitar aos idosos a fixação de residência no Interior da China. Qual é o ponto de situação dessa reavaliação? Com vista a reforçar a protecção dos idosos na sua velhice e a permitir-lhes uma vida condigna na terceira idade após a sua fixação de residência, o Governo deve ponderar a alteração da respectiva norma, com vista a "relaxar" a restrição de 183 dias de permanência em Macau. Vai considerar esse relaxamento?
- 2. O plano de subsídio de seguro de saúde para os residentes de Macau que residem no Interior da China, lançado em Macau, tem funcionado com sucesso nas nove cidades da Província de Guangdong e, com o aprofundamento contínuo do intercâmbio e da cooperação entre Macau e o Interior da China, o número de residentes de Macau que passa a vida pós-aposentação fora da província de



(TRADUÇÃO)

Guangdong tem vindo a aumentar, e o Governo da RAEM afirmou que ia estudar o alargamento do âmbito do referido subsídio a outras províncias. Qual é o ponto de situação desse estudo? O Governo deve, prioritariamente, alargar o referido plano às províncias vizinhas como Fujian e Guangxi, para que os residentes de Macau tenham mais opções na vida pós-aposentação. Isso vai ser feito?

3. Actualmente, são insuficientes as instalações para idosos em Macau, os recursos de solos são limitados e são cada vez maiores os desafios para o desenvolvimento de uma sociedade envelhecida. Mas as construções na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau estão a decorrer a "todo o vapor" e os recursos destinados às instalações para idosos são chorudos, por isso, em termos de recursos, Macau e a Grande Baía podem complementar-se. No futuro, como é que o Governo vai aproveitar, de forma plena e boa, os recursos das instituições de apoio aos idosos localizadas na Grande Baía, para aliviar o problema da longa espera dos serviços de apoio a idosos em Macau? Com vista a promover o desenvolvimento dos serviços "transfronteiriços" para idosos, o Governo deve estudar a possibilidade de apoiar os residentes de Macau a passar a velhice nos lares da Grande Baía, com a aquisição de vagas ou a atribuição de subsídios directos, tendo como referência o plano de seguro de saúde. Vai fazê-lo?

6 de Janeiro de 2025

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM, Song Pek Kei